



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FILOSOFIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no período das 18:30h (dezoito horas e trinta minutos) até as 19h (dezenove horas) encontraram-se para reunião extraordinária do Departamento Acadêmico de Filosofia na plataforma digital *Google Meet* os Professores Clarides Henrich de Barba, Fernando Danner, Leno Francisco Danner, Magnus Dagios, Márcio Secco, Paulo Roberto Konzen, Suzy Mara Aidar Pereira, Vicente Eduardo Ribeiro Marçal e Walterlina Brasil, Diretora do NCH. A pauta consistiu nos seguintes itens: 1) Progressão funcional dos Profs. Márcio de Lima Pacheco e Rodolfo de Freitas Jacarandá; 2) Comunicado de trabalho fora da sede - Prof. Vicente Eduardo Ribeiro Marçal (3) Informes. Começou-se com os 1) Processos de Progressão funcional dos Profs. Márcio de Lima Pacheco (Adjunto C2 para Adjunto C3) e Rodolfo de Freitas Jacarandá (Associado D1 para Associado D2). Aprovado por unanimidade. 2) Prof. Vicente Eduardo Ribeiro Marçal comunica ao Departamento que continuará trabalhando fora da sede em forma remota, devido a pandemia, por se enquadrar em grupo de risco. Não houve manifestações em contrário e todos compreendem a situação do referido Prof. 3) Informes. Profa. Walterlina informa que o Departamento de Filosofia ficará responsável pela abertura do Projeto de Extensão “Paulo Freire 100”. O NCH apoiará o evento na publicidade e na secretaria do evento com certificados. Prof. Leno informa que o Prof. Clarides ficará responsável pela organização e que contará também com os Profs. Leno Francisco Danner e Josenir Lopes Dettoni para a apresentação na abertura, no dia 29/03/2021 às 19:00 horas. Prof. Clarides esclarece sua proposta (“Paulo Freire e a constituição do ser dialógico”) para o evento e informa de sua importância. Profa. Walterlina também informa o dia da colação de grau virtual do NCH no canal do Youtube, que será dia 18/03/2021 às 19 horas e conta com a presença de todos. Profa. Walterlina informa sobre o Plano de Reestruturação do NCH que se pauta por dar mais consistência a gestão dos cursos ao retomar o cargo das coordenações de cursos. Diante dos limites legais e orçamentários, só seria possível ao reduzir a quantidade de departamentos e fazer essa reestruturação a todos os cursos que o NCH possui. A unidade pedagógica não desaparece, mas surge a função de coordenador de curso. A Profa. Walterlina convida a todos para participar da discussão da reestruturação. Prof. Clarides informa sobre a homologação de suas férias no período do dia 1 até 30 de abril. Nada mais havendo a constar eu, Magnus Dagios, lavro a presente ata que segue assinada pelos demais.



Documento assinado eletronicamente por **LENO FRANCISCO DANNER, Vice-Chefe de Departamento**, em 14/03/2021, às 23:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUZY MARA AIDAR PEREIRA, Docente**, em 15/03/2021, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO KONZEN, Docente**, em 15/03/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO SECCO, Docente**, em 15/03/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8](#)



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE EDUARDO RIBEIRO MARCAL, Docente**, em 15/03/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DANNER, Docente**, em 15/03/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA, Docente**, em 16/03/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MAGNUS DAGIOS, Docente**, em 16/03/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0624704** e o código CRC **C7717B67**.
